



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 29
Ass. Juscelino



LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre o reajuste anual aos servidores da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, e da outras providencias".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV, VI e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste anual de 12% (doze por cento) para os servidores efetivos do quadro de pessoal e comissionados do Poder Legislativo Municipal, conforme Art. 17, da Lei Complementar nº 81, de 04 de junho de 2018.

§ 1º. O reajuste de que trata esta Lei Complementar incidirá sobre as tabelas vigentes, que passam a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

§ 2º. O reajuste estabelecido no *caput* corresponde ao acúmulo inflacionário do período de novembro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º. O Anexo II, Quadro Funcional de Provimento em Comissão, e o Anexo VII, Quadro das Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 81/2018, passam a vigorar com as alterações dispostas nos anexos desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

Corumbiara, 28 de Janeiro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA
VIEIRA:7558496420
4
Assinado de forma digital
por LEANDRO TEIXEIRA
VIEIRA:75584964204
Dados: 2022.01.28
08:28:08 -04'00'

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 28/01/22 Hrs 08:15/22
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 28/01/22
Ass. Juscelino
Juscelino M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port.006/2021



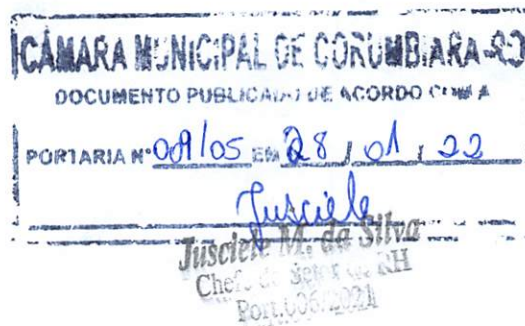
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



ANEXO II

QUADRO FUNCIONAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO	50% (EFETIVOS)
Diretor Geral	DCA-01	01	R\$ 3.931,14	INCOMPATÍVEL
Chefe de Gabinete	DCA-02	01	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00
Chefe do Setor Legislativo	DCA-03	01	R\$ 1.877,90	R\$ 938,95
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DCA-04	01	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00
Assessor de Imprensa, Comunicação e Tecnologia da Informação.	DCA-05	01	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



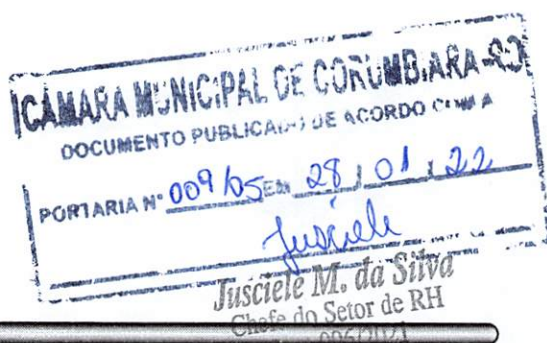
ANEXO V

QUADRO FUNCIONAL DAS PROGRESSÕES

DOS SERVIDORES EFETIVOS

O quadro funcional das progressões dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Corumbiara tem a seguinte estrutura:

Grupos Operacionais	Progressões de 0 a 360 meses									
	0 - 36	37 - 72	73 - 108	109-144	145-180	181-216	217-252	253-288	289-324	325-360
Referências	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Contador	3.931,14	4.324,26	4.756,68	5.232,35	5.755,59	6.331,15	6.964,26	7.660,69	8.426,76	9.269,43
Controlador Interno	3.931,14	4.324,26	4.756,68	5.232,35	5.755,59	6.331,15	6.964,26	7.660,69	8.426,76	9.269,43
Procurador Jurídico	3.931,14	4.324,26	4.756,68	5.232,35	5.755,59	6.331,15	6.964,26	7.660,69	8.426,76	9.269,43
Técnico Administrativo	1.814,85	1.996,33	2.195,97	2.415,56	2.657,12	2.922,83	3.215,11	3.536,63	3.890,29	4.279,32
Agente Leg. Adm.	1.113,80	1.225,17	1.347,69	1.482,46	1.620,71	1.793,78	1.973,16	2.170,47	2.387,52	2.626,27
Agente de Limpeza	1.051,20	1.156,32	1.271,95	1.399,15	1.539,06	1.692,97	1.862,26	2.048,49	2.253,34	2.478,67
Motorista	1.051,20	1.156,32	1.271,95	1.399,15	1.539,06	1.692,97	1.862,26	2.048,49	2.253,34	2.478,67
Agente de Vigilância Pat	1.051,20	1.156,32	1.271,95	1.399,15	1.539,06	1.692,97	1.862,26	2.048,49	2.253,34	2.478,67
Auxiliar de Serv. Ger.	1.051,20	1.156,32	1.271,95	1.399,15	1.539,06	1.692,97	1.862,26	2.048,49	2.253,34	2.478,67





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara



ANEXO VII

DO QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA



CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR
Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Combustíveis	FC-PAFC	01	R\$ 750,00
Presidente de CPL/Pregoaria	FC-CPL/P	01	R\$ 750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 28/01/22
Junior Cesar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 em 28/01/2022
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port. 006/2021